CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 166/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 11ª R.O.
Sala das Sessões
Em 24 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a realização de chamamento público para contratação de Associação Cultural que fomente em núcleos culturais de bairros: aulas de dança, aulas de música, aulas de teatro e artesanato. Solicito ainda que anualmente seja realizado um evento cultural mostrando os resultados do projeto à população.

JUSTIFICATIVA

Através dos núcleos culturais as crianças e adolescentes aprendem o conceito de cidadania e, ao observar as regras, aprendem a respeitar seus limites e o dos outros, o que o ajudará a tornar-se um adulto consciente. Desta forma, esta proposição tem objetivo de celebrar convênios em prol dos núcleos culturais dos bairros, assim, será fundamental no desenvolvimento e educação dos jovens, terá papel de extrema importância na retirada dos mesmos das ruas, contribuindo para a formação de cidadãos do bem, saudáveis fisicamente e mentalmente. E faz necessária a realização anualmente de eventos com o intuito de mostrar para população o desenvolvimento e os resultados.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador